



## INDICAÇÃO Nº 067/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize manutenção na estrada rural após o Pesqueiro do Sr. Zé Vieirinha, às margens do Rio Cervo, a pedido da Sra. Tatiane.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do referido bairro mencionado, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar manutenções e serviços de melhoria no local indicado, com seu cascalhamento, frente a atual situação de precariedade que se encontra, acarretando prejuízos materiais e riscos quanto a integridade física de seus usuários, provenientes de eventuais acidentes no percurso, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva, merecendo urgência.

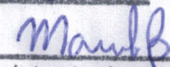
Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 10 de março de 2023.

**Cesar Henrique da Silva**

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.  
**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 10 / 03 / 2023  
HORA: 11 : 00 LIVRO: 02  
FOLHA: 048 Nº: 035/2023  
  
Assistente Administrativo